

RESOLUÇÃO Nº 007/ 2010-10-27

O Conselho Municipal de Educação de Navegantes – COMEN, no uso de suas atribuições, com respaldo da Lei nº 1.222 de 21/11/97, resolve:

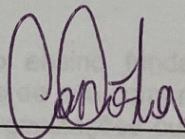
RESOLVE:

CAPÍTULO I - DA DURAÇÃO E INGRESSO

Art.1º Aprovar a criação e a implantação do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA PROFESSORA ESTER SEDREZ RÉGIS, com o objetivo de proporcionar melhor atendimento aos alunos da Rede Municipal.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Navegantes, 05 de agosto de 2010.



Presidente do COMEN